



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO



EDIÇÃO Nº 873

• Ano V • Pedro Afonso - TO, quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

PORTARIA Nº 384 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025..... 1

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 2

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 384 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo visando à reversão automática de doação de área pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 004/2023 dispõe sobre a doação de áreas públicas municipais, estabelecendo, em seu texto, que a ausência de construção do prédio pelo donatário, no prazo de 02 (dois) anos, implica na reversão automática do bem ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO o relatório de fiscalização oriunda do Setor de Obras, Edificações Posturas, , o qual certifica que o Estado do Tocantins, donatário da área em questão, até a presente data não promoveu a transferência da propriedade em seu nome, tampouco iniciou qualquer obra ou construção no imóvel;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em zelar pela correta destinação do patrimônio público municipal e pela observância da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração da situação jurídica da área pública objeto da doação realizada ao Estado do Tocantins, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 004/2023.

Art. 2º Considerando o decurso do prazo legal sem o cumprimento da condição de edificação, deverá ser analisada a reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 3º Determinar a imediata autuação do presente processo administrativo, com a juntada dos documentos pertinentes.

Art. 4º Após a devida instrução, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica do Município, para emissão de parecer jurídico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Afonso – TO, 24.09.2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO FMS – PA Nº 005/2024 oriundo do PROCESSO ADM. FMS – PA Nº 590/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS – PA Nº028/2024. OBJETO: Prorrogação de vigência do credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais especializados em cirurgias oftalmológicas (catarata e pterígio), em atendimento as demandas do SUS - Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. CREDENCIANTE: FMS -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.772.824/0001-04, neste ato representado por sua

MARIVALDA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Planej. e Modernização de Gestão

KELMA DE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, da Mulher e do Trabalho

MARIA LUCIMÁRIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

SALIM BUCAR NETO
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ALEX RANGEL MACHADO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO BARROS CHAGAS
VICE-PREFEITO

ADRIENE PAULINO PEREIRA
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO



GEOVANNA VIEIRA MARINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOELDA NEVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO ARRUDA PINHEIRO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

RAMIZA BARNABÉ RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

EDIVALDO PEREIRA DUARTE
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

LUIZ MENESES DA ROCHA
Diretor do Sistema de Saneamento Básico - SISAPA



atual gestora, a senhora KELMA DE SOUSA FRANÇA, CREDENCIADO: LIMED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.753.128/0001-40, neste ato representado por LUIZ GUSTAVO LIMA OLIVEIRA. VIGENCIA: 12 MESES.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de outubro de 2025.

Kelma Sousa França
Gestora FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 PREGÃO PRESENCIAL PM – PA Nº 056/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – PA Nº 913/2024. OBJETO: Prorrogação da ata de registro para o fornecimento de refeições prontas, por 12 meses, para atendimento das necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, da Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ Nº 02.070.589/0001-20; FORNECEDOR REGISTRADO: REINALDO GONCALVES DOS SANTOS ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 23.054.748/0001-72, neste ato representado pelo senhor REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS. VIGENCIA: 12 MESES.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de outubro de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 PREGÃO PRESENCIAL PM – PA Nº 058/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – PA Nº 944/2024. OBJETO: prorrogação de prazo de 12 meses ao registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atendimento das necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Planejamento e Modernização da Gestão de Pedro Afonso/TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ Nº 02.070.589/0001-20; FORNECEDOR REGISTRADO: CLEUTIANO BEZERRA DO VALEb, inscrito no CNPJ 08.934.084/0001-42, neste ato representado pelo senhor CLEUTIANO BEZERRA DO VALE. VIGENCIA: 12 MESES.

Pedro Afonso/TO, aos 16 de outubro de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-PA Nº 447/2025 PREGÃO ELETRONICO FME Nº 018/2025. OBJETO: Reequilíbrio econômico ao item 61 da ata de registro de preços nº 021/2025 no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pedro Afonso/TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO TO, CNPJ Nº. 19.459.667/0001-56, neste ato representado por sua gestora a Sra Maria Lucimaria de Sousa Araújo Ribeiro. FORNECEDOR REGISTRADO: G.T.B.SOUZA - Inscrita no CNPJ nº 35.383.883/0001 - 40, neste ato representado por seu representante legal o senhor Guilherme Teixeira B. Souza. VALOR DO ITEM: R\$ 9.96 (nove reais e noventa e seis centavos)

Pedro Afonso TO, 16 de outubro de 2025.

Maria Lucimária de Sousa Ribeiro de Araújo
Gestora FME

